ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Contratação de empresa para execução de uma edificação educacional com área de 2.291,69 m², que ficará localizada no parque Belinzoni, na Rua Turvo, bairro Urussanguinha, no município de Araranguá/SC.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de ampliar e fortalecer a infraestrutura educacional do Município de Araranguá/SC, mediante a execução de uma edificação educacional com área de 2.291,69 m², a ser implantada no Parque Belinzoni, localizado na Rua Turvo, bairro Urussanguinha, aliado à necessidade de disponibilizar ambientes modernos, seguros, acessíveis e adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, evidenciando a importância da implantação de uma nova unidade educacional.

A adoção de soluções construtivas e materiais ecologicamente corretos busca reduzir os impactos ambientais decorrentes da construção e da utilização da edificação ao longo de sua vida útil, priorizando materiais de menor impacto ambiental, provenientes, sempre que tecnicamente e economicamente viáveis, de fontes renováveis, recicladas ou recicláveis, bem como aqueles que apresentem maior durabilidade, eficiência e menor geração de resíduos.

A concepção da escola deverá considerar estratégias de eficiência energética, aproveitamento da iluminação e ventilação natural, redução do consumo de água, gestão adequada de resíduos, utilização racional dos recursos naturais e conforto térmico e ambiental dos ambientes escolares. Sempre que aplicável, poderão ser adotadas soluções como sistemas de captação e aproveitamento de água da chuva, equipamentos economizadores de água, iluminação eficiente, geração de energia renovável, áreas verdes, paisagismo com espécies adequadas à região e materiais com características de baixa emissão de poluentes.

Além dos benefícios ambientais, a construção de uma escola ecológica possui relevante dimensão pedagógica, uma vez que a própria edificação poderá funcionar como instrumento de aprendizagem. Os espaços, sistemas e materiais empregados poderão ser utilizados para desenvolver nos estudantes conhecimentos relacionados à preservação ambiental, consumo consciente, reciclagem, economia de água e energia, biodiversidade e responsabilidade coletiva, transformando o ambiente escolar em um espaço permanente de educação para a sustentabilidade.

A escolha por materiais ecologicamente corretos deverá observar, além dos aspectos ambientais, os requisitos de qualidade, segurança, desempenho, durabilidade, manutenção, disponibilidade no mercado e viabilidade econômica, evitando a adoção de soluções que possam comprometer a funcionalidade ou elevar injustificadamente os custos da contratação. Dessa forma, pretende-se conciliar a preservação ambiental com a adequada aplicação dos recursos públicos.

A iniciativa também está alinhada aos princípios da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 5º, bem como à diretriz de considerar critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas. A adoção de soluções sustentáveis na construção pública contribui para que o investimento realizado pelo Município produza benefícios não apenas imediatos, mas também ambientais, sociais e econômicos ao longo do ciclo de vida da edificação.

A construção da edificação proporcionará espaços planejados para o desenvolvimento das atividades educacionais, administrativas e de apoio, observando os padrões técnicos de segurança, acessibilidade, conforto, sustentabilidade e funcionalidade exigidos pela legislação vigente. Além disso, permitirá melhores condições de ensino e aprendizagem, contribuindo para a promoção da educação integral, o fortalecimento das políticas públicas educacionais e a melhoria dos indicadores de qualidade da educação municipal.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o exercício de 2026, estando compatível com o planejamento administrativo e orçamentário do Município.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Ser empresa devidamente habilitada, com Certidão de Registro e Comprovante de regularidade da empresa e dos seus Responsáveis Técnicos, expedidos pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), possuindo contrato social devidamente compatível com a execução do presente objeto.

Apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público, privado e/ou física, que comprove que a CONTRATADA tenha executado metragem mínima dos seguintes serviços:

Execução de edificação de alvenaria	1.145,00 m²
Execução de estrutura de concreto armado	888,00 m²
Execução de estrutura Metálica	1.145,00 m²
Execução de sistema de proteção atmosférica (SPDA)	1.145,00 m²

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os projetos levantados apresentam os elementos necessários, com precisão e detalhamentos adequados para a execução conforme constam na planilha orçamentária e nas respectivas pranchas elaboradas.

A previsão do prazo para execução do objeto é estimada para 12 (doze) meses.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o objeto em questão foram feitas pesquisas de acordo com os parâmetros da Lei federal nº 14.133/2021, bem como com pesquisa de preços na tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após levantamento de preço feito de acordo com a tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, e por se tratar de um projeto

específico, com orçamento finalizado, para execução da obra desta etapa o valor é de R$ 11.237.795,80.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende a necessidade da Secretaria de Educação, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade, agilidade e do interesse público, é o processo licitatório para contratar empresa de engenharia especializada para execução da edificação no local indicado.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, a obra será licitada em duas etapas, considerando a primeira etapa sendo os serviços de infraestrutura, e posteriormente será licitada a segunda etapa com o restante dos serviços para a conclusão da edificação.

A execução do objeto será do tipo “menor preço”, permitindo assim à ampla participação de licitantes e maximização da concorrência, objetivando maior economia as contratações.

O objetivo é contratar uma única empresa, a qual será responsável por toda execução dos serviços necessários, incluindo o fornecimento dos materiais a serem utilizados. Vale destacar que há no mercado regiões várias empresas que oferecem os serviços de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

9 – DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com essa contratação, espera-se alcançar a boa execução da infraestrutura da edificação, com a finalidade de posterior continuidade da construção da obra.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias ao contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da construção da escola poderá ocasionar impactos ambientais temporários e permanentes, especialmente relacionados à geração de resíduos da construção civil, movimentação de solo, consumo de água e energia, emissão de poeira e ruídos, transporte de materiais e utilização de recursos naturais.

Por outro lado, a adoção de materiais ecologicamente corretos e soluções construtivas sustentáveis poderá reduzir os impactos ambientais durante a vida útil da edificação. Entre os benefícios esperados estão a redução do consumo de água e energia, maior aproveitamento da iluminação e ventilação naturais, redução da geração de resíduos, utilização de materiais recicláveis ou provenientes de fontes responsáveis e melhoria do conforto ambiental dos usuários.

Dessa forma, o impacto ambiental da contratação deverá ser considerado desde a fase de planejamento até a operação da escola, adotando-se critérios de sustentabilidade que permitam reduzir os impactos negativos e potencializar os benefícios ambientais, sociais e econômicos da construção. Isso é particularmente importante em uma contratação pública, pois a sustentabilidade deve ser considerada não apenas na escolha dos materiais, mas em todo o ciclo de vida da edificação.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, é possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de contratação do item descrito no objeto, bem como adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio do processo licitatório descrito neste ETP para atender ao interesse publico.

14 – REQUISITANTE

Secretaria de Educação do Município de Araranguá/SC.

Araranguá, 25 de Julho de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
MARILUCE RODRIGUES DA SILVA
Data: 14/08/2026 10:09:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
GRACIANE GONCALVES FARIAS
Data: 14/08/2026 10:15:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC
48 **3521 0900** I www.ararangua.sc.gov.br